

PORTARIA N.º 363/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL
ACESSO A SERVIDOR MUNICIPAL**

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º 2.087/2018, alterada pela Lei Municipal N.º 2.385/2023 e,

CONSIDERANDO, o Protocolo n.º 319/2024 da Secretaria de Educação e Desporto,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação de Difícil Acesso, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do Padrão Referencial dos Servidores Públicos Municipais, à Servidora **MARLIESI DIAS**, cargo de Merendeira-Servente, Matrícula 3120, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alberto Pasqualini, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2.º A concessão de que trata o artigo anterior é referente à carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2024.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão